



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008310/2024-80

PORTARIA Nº 364/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Glademir Gonçalves de França Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0009.0000016/2024-47;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de Servidor já encontrar-se atuando cumulativamente, ou por afastamento por gozo de férias;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Max Jean Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008310/2024-80

produzindo seus efeitos no período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/02/2024 07:55:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008310/2024-80**.